



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
ASSESSORIA CONTROLADORIA

### ATA DE REUNIÃO Nº 3/2023 - METROBUS/GO

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 8:00 horas, na Sala de Reuniões 01 na sede da Metrobus Transporte Coletivo S/A, situada à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, CEP 74.453-610, Goiânia-GO, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03.

**2. CONVOCAÇÃO:** Foram convocados pessoalmente todos os membros do Comitê Estatutário.

**3. QUÓRUM:** Reuniram-se os membros do Comitê Estatutário instituído pela Portaria nº. 112/2019, Lúcio Antônio Arantes - Presidente do Comitê Estatutário; Edir Gomes e Shirlei Márcia de Araújo; foi instalada a reunião, e secretariada pelo Senhor Edir Gomes, membro do Comitê Estatutário.

**4. DESENVOLVIMENTO** – Considerando a indicação e/ou recondução de membro do Conselho Fiscal, o Comitê reunirá toda a documentação (Ficha de Cadastro para Membro da Diretoria) e demais documentos comprobatórios, em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, art. 6º do Decreto Estadual 9.402/2019, Portaria nº. 82/CGE e solicitará a Diretoria Executiva que seja o processo encaminhado a CGE para análise e manifestação, conforme o Art. 4º da Portaria nº. 082/CGE.

**5. DELIBERAÇÕES:** Realizou-se a 3ª Reunião do Comitê Estatutário da Metrobus do corrente ano, para verificar a relação documental da indicação da Conselheira Fiscal Titular da Metrobus a **Srª. RENATA MIYABARA GAGLIARDI CERQUEIRA** para o mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 33, §2º do Estatuto Social, indicada pela União através do OFÍCIO SEI Nº 25693/2023/MF da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, acionista minoritário da Metrobus, e ainda, a indicação do Conselheiro Fiscal Suplente da Metrobus o **Sr. LUCAS VIEIRA MATIAS**. Ressaltando que trata-se da 1ª indicação de ambos.

**6.** Foram analisadas as documentações apresentadas para nomeação de Titular e Suplente do Conselho Fiscal da Metrobus, o Comitê Estatutário, informa que foram apresentados todos os documentos exigidos.

**6.1 - Srª. RENATA MIYABARA GAGLIARDI CERQUEIRA**, brasileira, casada, Auditora Federal de Finanças e Controle do Ministério da Economia, possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas (2004), pós graduada em Gestão de Projetos pela Fundação de apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT), em Economia e Finanças pela Faculdade Juscelino Kubitschek e em Políticas de Infraestrutura pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), natural de Marília - SP, nascida em 07/05/1981, filha de Renato Francisco Gagliardi e Shigueko Miyabara Gagliardi, portadora da Carteira de Identidade nº. 274450100 – SSP/SP, inscrita no CPF 295.452.038-89, residente e domiciliada a SMPW, Q 22, CJ 02, LT 03, CASA D - PARK WAY - CEP 71.745-202 - BRASÍLIA - DF., a qual apresentou o formulário padronizado (Ficha de Cadastro para Membro do Conselho Fiscal da Metrobus) devidamente preenchido, assinado e comprovado (50201402), além dos demais documentos que foram verificados individualmente, documentação apresentada conforme quadro abaixo:

| Requisitos e Documentos   | Srª. RENATA MIYABARA GAGLIARDI CERQUEIRA |     |
|---|--|-----|
|   | SIM                                      | NÃO |
| OFÍCIO SEI Nº 25693/2023/MF - indicação ao cargo de Conselheiro Fiscal (49336429) - Titular                   | X  |     |
| Formulário "C" devidamente preenchido - Gerência de Controle e Indicações do MINISTÉRIO DA FAZENDA (49343729) | X  |     |
| Formulário padronizado devidamente preenchido (Ficha de Cadastro para Membro Conselho Fiscal) (50201402)      | X  |     |
| Pessoa natural, residentes no País  | X  |     |

|   |   |  |
|---|---|--|
| RG / CPF (49343818)   | X |  |
| Documentos (Dossie) (49337456)  | X |  |
| Formação acadêmica compatível com o exercício da função   | X |  |
| Comprovante de endereço (50201567)  | X |  |
| Titulo Eleitoral (50201508)   | X |  |
| Tenham exercido, por prazo mínimo de 2 (dois) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou Administrador em empresa. | X |  |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS (49343985)   | X |  |
| APROVAÇÃO PRÉVIA DE INDICAÇÕES PARA CONSELHEIROS FISCAIS (49344035)   | X |  |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS (49344174)  | X |  |
| Certificado/Certidão de Conclusão de Curso com Histórico (49337456)   | X |  |
| Comprovante de nomeação de Gerente (49337456)   | X |  |
| Telefone Pessoal: 61 98102 0215<br>Telefone Profissional: 61 3412 1691  | X |  |
| E-mail: renata.cerqueira@tesouro.gov.br<br>renata.gagliardi@gmail.com   | X |  |

**6.2 - Sr. LUCAS VIEIRA MATIAS**, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle do Ministério da Economia, Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Conclusão em dezembro de 2005 Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em CONTROLADORIA E FINANÇAS – Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (Facibra) Conclusão em agosto de 2018 Curso de Especialização em POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO SERVIÇO SOCIAL – Instituto Superior de Educação da Faculdade CECAP (ISCECAP) Conclusão em novembro de 2020, natural de Marília - SP, nascido em 26/11/1980, filho de Carlos Alberto Matias e Edsonia Maria Vieira Matias, portador da Carteira de Identidade nº. 33289572 – SSP/SP, inscrito no CPF 219.814.758-00, residente e domiciliado a SQSW 305 Bloco A apto 606 – Sudoeste – Brasília/DF., o qual apresentou o formulário padronizado (Ficha de Cadastro para Membro do Conselho Fiscal da Metrobus) devidamente preenchido, assinado e comprovado (50201441), além dos demais documentos que foram verificados individualmente, documentação apresentada conforme quadro abaixo:

| Requisitos e Documentos   | Sr. LUCAS VIEIRA MATIAS |     |
|---|-------------------------|-----|
|   | SIM                     | NÃO |
| OFÍCIO SEI Nº 25693/2023/MF - indicação ao cargo de Conselheiro Fiscal (49336429) - Suplente  | X                       |     |
| Formulário "C" devidamente preenchido - Gerência de Controle e Indicações do MINISTÉRIO DA FAZENDA (49344653)   | X                       |     |
| Formulário padronizado devidamente preenchido (Ficha de Cadastro para Membro Conselho Fiscal) (50201441)  | X                       |     |
| Pessoa natural, residentes no País  | X                       |     |
| RG/CPF (49344879)   | X                       |     |
| Documentos (Dossie) (49344522)  | X                       |     |
| Formação acadêmica compatível com o exercício da função   | X                       |     |
| Tenham exercido, por prazo mínimo de 2 (dois) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou Administrador em empresa.                                       | X                       |     |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS (49344796)   | X                       |     |
| APROVAÇÃO PRÉVIA DE INDICAÇÕES PARA CONSELHEIROS FISCAIS (49344929)   | X                       |     |
| Certificado/Certidão de Conclusão de Curso com Histórico (49344522)   | X                       |     |
| Comprovante de nomeação de Gerente da Gerência de Análise e Monitoramento de Operações Fiscais, da Coordenação Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional, da Subsecretaria de Política Fiscal (49344522) | X                       |     |
| Telefone Pessoal: 61 9.8185-0090<br>Telefone Profissional: 61 3412-3169   | X                       |     |
| E-mail Profissional: lucas.matias@tesouro.gov.br<br>E-mail Pessoal: lvmatias@yahoo.com.br   | X                       |     |

**6.3** - Portanto, comprovada a conformidade dos indicados, o Comitê Estatutário, manifesta-se, pela nomeação como membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Metrobus os nomes de RENATA MIYABARA GAGLIARDI CERQUEIRA (titular) e LUCAS VIEIRA MATIAS (suplente), os quais deverão ter o seu pedido de indicação analisado previamente pela Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme a Portaria nº 82/2020 da CGE (46935592), após, serão confirmados suas indicações na Assembleia Geral Extraordinária, por ter preenchido os requisitos legais.

**7.** Finalizada as verificações da documentação pelo Comitê Estatutário, o processo será encaminhado a Diretoria Executiva, para em seguida o envio dos mesmos a Controladoria-Geral do Estado de Goiás em cumprimento ao art. 7º da Portaria nº 82/2020 da CGE (46935592), vejamos:

**Art. 7º-A. Caberá à Controladoria-Geral do Estado a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem os arts. 5º a 7º deste Decreto, sempre que se tratar de indicação de membro do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal feita pelo acionista majoritário.(grifamos)**

**Parágrafo único.** Para cumprir a atribuição a que alude o caput deste artigo, a Controladoria-Geral do Estado poderá determinar a apresentação de documentos e a realização de diligências.

**8. –** Deve ser enviada a CGE, documento que evidencia a receita operacional bruta da Metrobus inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com base na última demonstração contábil (2022) publicada no Diário Oficial do Estado (46880784), visto que as contas de 2022 foram aprovadas pela Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral Ordinária dia 28 de abril do ano em curso, ressaltando que a Metrobus foi classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Assim, a partir do Exercício Financeiro de 2021, passou a ser integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

**9. – CONCLUSÕES:** O Comitê Estatutário verificou toda a documentação apresentada, sob a leitura e estudo da legislação que regulamenta as empresas estatais, tanto de âmbito federal como estadual, conclui que a **Srª. RENATA MIYABARA GAGLIARDI CERQUEIRA e o Sr. LUCAS VIEIRA MATIAS**, tiveram seus nomes indicados ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular e Suplente da Metrobus, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/2016 e Decreto Estadual 9.402/2019, o Comitê Estatutário da Metrobus informa que a documentação está em conformidade no que tange o preenchimento dos requisitos legais na indicação dos Representante do Acionista Minoritário – União - **Srª. RENATA MIYABARA GAGLIARDI CERQUEIRA e o Sr. LUCAS VIEIRA MATIAS**.

**9.1.** Ressaltando que se faz necessário constar na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de nomeação dos Conselheiros Fiscais, declaração atestando que o prazo de gestão do indicado atenderá os limites estabelecidos no artigo 9º do Decreto Estadual nº 9.402/2019.

**10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê Estatutário encerrou a reunião, e que para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê Estatutário Lúcio Antônio Arantes, por mim, que servi de Secretário da Reunião Edir Gomes e pelo membro presente Sr.ª Shirlei Márcia de Araújo.

Goiânia, 01 de agosto do ano de 2023.

**Lúcio Antônio Arantes**  
Presidente do Comitê Estatutário  
Assessor de Controladoria da Metrobus

**Edir Gomes**  
Membro/Secretário do Comitê Estatutário  
Assessor Presidência da Metrobus

**Shirlei Márcia de Araújo**  
Membro do Comitê Estatutário  
Funcionária de Recursos Humanos da Metrobus



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANTONIO ARANTES, Assessor (a)**, em 01/08/2023, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDIR GOMES, Assessor (a) Especial**, em 01/08/2023, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEI MARCIA DE ARAUJO, Assistente Administrativo**, em 03/08/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49824374** e o código CRC **EDBD376D**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA  
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202300053000483



SEI 49824374